

VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL E MARCAS DE MORDIDAS: IMPORTÂNCIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA

CHILD VIOLENCE AND BITE MARKS: IMPORTANCE OF THE DENTAL SURGEON

¹ Ana Carolina Oliveira Silva

² Lara Genaynne de Oliveira Cerqueira

³ Jamilly de Oliveira Musse

¹ Discente do Curso de Odontologia da Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana – UNEF, Feira de Santana – Bahia.

E-mail: anacarolinasilva29@gmail.com

² Discente do Curso de Odontologia da Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana – UNEF, Feira de Santana – Bahia.

E-mail: genaynnelara@gmail.com

³ Docente do Curso de Odontologia da Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana – UNEF, Feira de Santana – Bahia.

E-mail: jamillymusse@gmail.com

RESUMO

A violência infanto-juvenil é um problema abrangente o qual está relacionado tanto à convivência familiar, quanto nas escolas, comunidades entre outras esferas. Muitas das vezes o agressor morde a vítima ou até a própria vítima utiliza a mordida como forma de defesa. O objetivo deste trabalho foi destacar a importância do cirurgião-dentista na identificação e análise das marcas de mordidas, provenientes de casos de violência doméstica, em crianças e adolescentes, e ressaltar a importância do odontologista no reconhecimento de casos suspeitos ou confirmados de violência. Para isso, foi realizada uma revisão de literatura a partir da seleção de artigos científicos indexados no pubmed, portal da capes, google acadêmico e scielo. Concluiu-se que a presença do cirurgião dentista no IML é de grande valia para a confirmação da autoria da mordida, pois trata-se de um profissional com habilidades técnicas e científicas para a realização desse tipo de perícia.

Palavras-chave: Marcas de mordida, Violência, Odontologia Legal.

ABSTRACT

Child and adolescent violence is a comprehensive problem that is related both to family life and in schools, communities, among other spheres. Many times the aggressor bites the victim or even the victim himself uses the bite as a form of defense. With this, the objective of this study was to highlight the importance of the dental surgeon in the identification and analysis of bite marks, arising from cases of domestic violence, in children and adolescents, and to highlight the importance of the forensic dentist in the recognition of suspected or confirmed cases of violence. For this purpose, a literature review was conducted based on the selection of scientific articles indexed in PubMed,

Capes Portal, Google Scholar, and Scielo. It is concluded that the presence of the dental surgeon at the IML is of great value for confirming the authorship of the bite, as it is a professional with technical and scientific skills to perform this type of expertise.

Keywords: Bite marks, Violence, Forensic Odontology.

INTRODUÇÃO

A violência é um dos principais problemas atualmente no Brasil, que precisa ser enfrentado pelos diversos setores da sociedade, sendo as principais vítimas mulheres, crianças e adolescentes. A Organização Mundial de Saúde (OMS) classifica a violência como:

Uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade que possa resultar em ou tenha alta probabilidade de resultar em morte, lesão, dano psicológico, problemas de desenvolvimento ou privação. (BRASIL, 2008, p.18).

Segundo o Ministério dos Direitos Humanos (BRASIL, 2018), a violência física e os maus-tratos muitas vezes são utilizados como medidas corretivas e educativas, por parte dos pais ou responsáveis. Já a violência sexual acometida com mulheres, crianças e adolescentes, provoca sérios danos físicos, emocionais e sociais.

A violência sexual contra crianças e adolescentes, também denominada violência sexual infanto-juvenil (VSIJ) é considerada um problema de saúde pública pela Organização Mundial da Saúde, sendo uma realidade frequente em muitas partes do mundo. (KAPPEL et al., 2012, p. 218).

As crianças e adolescentes devido à violência, desenvolvem sequelas no desenvolvimento. De acordo com Santos Junior (2020, p. 17) “as vítimas de violência em geral tendem a apresentar distúrbios e dificuldades de socialização ou até mesmo passam a reproduzir na escola e na vida atitudes violentas e agressivas.”

Para Rita et al., (2020, p. 1):

A partir do contexto da pandemia de Covid-19, no qual o distanciamento apresenta-se como a principal medida de proteção para a população, a violência familiar/doméstica infanto-juvenil, que já era prevalente, intensificou em todo o mundo, inclusive no Brasil. Nesse contexto, devido ao ambiente domiciliar, muitas vezes conturbado e estressante, são evidenciados quadros de maior irritabilidade tanto nos agressores, quanto nas crianças e nos adolescentes, o que, conseqüentemente, acentua os conflitos .

Alguns vestígios da violência podem ser visíveis na vítima, como: inchaço, lesão (hematomas, mordidas) ou sangramento nas áreas da vagina ou ânus a ponto de causar dificuldades motoras como caminhar e sentar. Além dos vestígios encontrados nas vítimas, pode se encontrar evidências da violência de outras formas, como o sêmen depositado no local do crime e roupas danificadas.

De acordo com Baldissera (2019), as marcas ou impressões produzidas pelos dentes possuem características que podem ser utilizadas na identificação do agressor, sendo importante saber descrever os dois diferentes tipos de mordida e as respectivas feridas causadas: contusas e as corto-contusas.

Segundo Queiroz (2010), “mordedura é a ação mais intensa, variando de acordo com a violência da ação traumática, podendo dilacerar órgãos e arrancar partes do corpo, ocasionando, às vezes, até mesmo a morte”.

De acordo com Marques (2007), a singularidade das mordeduras revela-se nos seus formatos (ovais, elípticos ou circulares), tamanhos e em algumas características específicas de profundidade da incisão, laceração, tipo de deslocamento de tecido, objeto ou alimento, grau de rotação de unidades dentárias, fraturas, anomalias, desgastes, entre outras coisas, que vão, enfim, caracterizar determinado indivíduo.

É de extrema importância a presença de um perito cirurgião dentista no quadro de profissionais do IML, pois somente um perito odonto poderá identificar e apresentar quem é o responsável do ato criminoso através da mordida. Pois através da sua análise é possível eternizar a prova.

A finalidade deste trabalho foi destacar a importância do cirurgião-dentista na identificação e análise das marcas de mordidas, provenientes de casos de violência doméstica, em crianças e adolescentes, e ressaltar a importância do perito odontologista no reconhecimento de casos suspeitos ou confirmados de violência.

REVISÃO DE LITERATURA

A violência cresceu mundialmente ao longo dos anos, com publicações constantes pelos veículos de comunicação popular, matérias associando-a a diferentes cenários: desde a violência domiciliar até os conflitos armados. Em todas as formas apresentadas, as vítimas desses fenômenos são sempre os mais fracos, os mais vulneráveis (LAURIANO et al., 2019).

Plastt et al., (2020, p. 2) afirmam que:

A violência intrafamiliar é difícil de ser desvendada, por ocorrer na esfera privada, no ambiente doméstico, dentro das residências e ser resguardada pela lei do silêncio, pelo medo e pela impunidade de seus agentes — pessoas que deveriam apoiar e proteger crianças e adolescentes. Essa violência abrange cinco tipos: física, sexual, psicológica, negligência e formas específicas, que se expressam sob as formas de síndrome de Münchhausen, violência química e filicídio.

Violência Física

A violência física é acometida por parte dos pais ou responsáveis a crianças de todas as idades, esses por sua vez exercendo a força para lesionar de forma intencional as vítimas (WAKSMAN et al., 2011).

Violência Sexual

A violência sexual pode ter envolvimento físico, como carícias, toques, intercurso interfemural, sexo oral, digital, com objetos, intercurso genital e anal e pode não ter envolvimento físico, como assédio verbal, exibicionismo, voyeurismo e exploração (PROCÓPIO, 2013).

Violência Psicológica

A violência psicológica pode gerar traumas a crianças e adolescentes, implicando na personalidade da sua vida adulta, decorrente de alguma rejeição, discriminação, punição, cobranças exageradas ou algum outro ato agressivo sobre eles (GOMES et al., 2022).

Negligência

A negligência se caracteriza devido a forma inadequada como os pais cuidam de seus filhos, esses não possuindo vontade/disposição ou capacidade para cuidar da criança (PASIAN et al., 2013).

Síndrome De Munchausen

Segundo Waksman et al., (2011) a síndrome de Munchausen é uma doença psiquiátrica onde o paciente vai apresentar comportamento como: simulação, inventar, compulsão, causar uma doença, com o único objetivo de obter cuidados médicos.

Violência Infante Juvenil

De acordo com Silva et al., (2018) as principais manifestações apresentadas em casos de abuso infanto-juvenil, serão equimoses, contusões, lacerações da língua, dos lábios e da mucosa, lesões do freio e traumatismos dentários, nos lábios podem apresentar hematomas, cicatrizes e queimaduras. No abuso sexual pode apresentar eritema incompreensível, vesículas purulentas e petéquias no palato e algumas IST. É necessário observar os sinais do abuso, principalmente nas marcas de mordidas.

Essas violências são notadas de acordo com a falta de resiliência familiar. Lauriano et al., (2019) relatam que segundo o ECA é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade prover todas as necessidades das crianças e dos adolescentes. Refere ainda que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

“Em situações de violência, de abuso sexual e homicídio, a medicina dentária forense pode intervir na identificação do agressor, através por exemplo da identificação de marcas de mordida.” (ANDRÉ, 2021, p. 9).

Apesar do avanço na conscientização da população sobre o problema, profissionais de diferentes áreas ainda se encontram relutantes sobre o assunto. Os cirurgiões-dentistas, em especial os odontopediatras, situam-se favoravelmente para detectar maus-tratos infantis, visto que danos causados, muitas vezes, são identificáveis durante o atendimento odontológico, sendo as lesões faciais (região de cabeça e pescoço) facilmente reconhecidas. Em casos de abuso sexual, por exemplo, sinais como contusão e laceração dos lábios e mucosa, trauma dental, ausência de dentes, lesões na língua, laceração dos freios, fraturas ósseas, marcas de mordida e queimaduras e ainda, doenças sexualmente transmissíveis podem ser comumente observadas (PARREIRAS et al., 2020).

Almeida et al., (2012), descreve que os profissionais de saúde efetivam um papel fundamental no ambiente das políticas de superação em situações de violência e suas consequências. Obtém a função de realizar um diagnóstico diferencial das lesões decorrentes dos maus-tratos, bem como conhecer o caminho que deve percorrer nos casos de suspeita e/ou confirmação.

Amorim et al., (2016) comentam que ainda se ouve muito falar em agressões infanto-juvenil, exigindo a presença do perito para solucionar os casos, assim como perito da odontologia legal para decifrar mordidas que diversas vezes aparecem em crianças e adolescentes violentadas fisicamente, tal como marca de mordida no próprio agressor, o qual pode sofrer ataque da vítima como forma de defesa.

As marcas de mordida podem ser observadas em vítimas de estupro, abuso infantil e infanto-juvenil e homicídio, sendo que, as vítimas femininas são mais atingidas nos seios, braços e pernas, enquanto as vítimas masculinas, em braços e ombros (MAIOR et al., 2007).

A ciência da identificação de marca de mordida pode ser usada para vincular um suspeito a um crime. Essa análise pode elucidar o tipo de violência e o tempo decorrido entre a sua produção e identificação, o que permite mostrar se a marca foi produzida em vida ou pós-morte e, no caso de várias mordidas, identificar a sua sequência. Embora nem toda marca de mordida apresente quantidade suficiente de detalhes, em situações em que estes existem, a identificação das marcas pode ser extremamente útil para estabelecer uma ligação entre a pessoa mordida e o mordedor ou excluir os inocentes (COUTINHO, 2013).

Marques (2004), define mordedura ou dentada como uma lesão produzida pelos dentes humanos ou de animais no corpo, em alimentos, nas vestes humanas e outros. As lesões causadas pelos dentes podem se apresentar como simples contusões, feridas corto contusas e, a depender da intensidade da ação traumática, pedaços do corpo podem ser arrancados. Se forem recentes e produzidas pelos dois arcos dentários, tais lesões podem ser de fácil identificação e ter aspecto bem característico e inconfundível.

Nadal et al., (2015) expuseram que as marcas produzidas pela mordida humana são portadoras de características únicas, permitindo identificar o indivíduo que as produziu. A unicidade da mordida se dá nos seus formatos ovais, elípticos ou circulares, tamanhos e em características específicas, como a profundidade da incisão, laceração, tipo de deslocamento de tecido, objeto ou alimento, grau de rotação de unidades dentárias, fraturas, anomalias, desgastes, entre outras coisas, que vão enfim caracterizar como sendo do referido indivíduo, que são transferidas e gravadas na lesão.

Segundo Amorim et al., (2016, p. 166), “a análise de marca de mordidas se divide em três etapas: descrição detalhada da marca de mordida (seja em objeto, pele ou alimento) e conjunto de evidências da vítima e do suspeito”. As características das marcas de mordidas são obtidas a partir de dados demográficos, localização, cor, tamanho, forma e tipo da lesão causada. O registro de informações que devem ser coletadas da vítima inclui exame extra e intraoral, registros fotográficos, coleta de saliva (DNA), moldagem dos arcos dentários e registro da mordida em cera. O registro de dados do suspeito inclui exames e registros fotográficos, descrição de forma minuciosa de todas as particularidades intraorais, moldagem dos arcos dentários, coleta de saliva (DNA) e registro da mordida em placa de cera (MARQUES et al., 2007; AMORIM et al., 2016).

O processo de identificação da marca de mordida é complexo e requer bom conhecimento e experiência por parte do perito odontológico. Tornando a participação de um cirurgião-dentista essencial no processo de identificação dessas marcas. (AMORIM et al., 2016).

Segundo Lira (2022), as evidências dos abusos físicos e sexuais podem estar presentes nos lábios, boca, dentes, maxila ou mandíbula e o Cirurgião-Dentista geralmente é a primeira área da saúde a se deparar com os sinais decorrentes de abuso infantil em região orofacial, desta forma é necessária uma atenção maior no atendimento a infante-juvenil para que o cirurgião dentista possa intervir. As lesões mais recorrentes no físico são laceração de tecidos moles, avulsão de elementos dentários, equimoses, hematomas por estrangulamento e queimaduras por cigarro, já as manifestações orais do abuso sexual são gonorreia, sífilis, condiloma acuminado, herpes tipo I e II e lesões de hemorragia secundária à feação.

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão de literatura obtida a partir da análise de publicações de artigos científicos indexados nas bases de dados do pubmed, portal da capes e scielo. Para busca dos artigos foram utilizados os termos odontologia legal, violência e marcas de mordidas, em português e espanhol, como descritores, estando estes indexados nos descritores em ciência da saúde.

Foram selecionados apenas artigos publicados nos últimos 18 anos (2004-2022) que tiveram como temática a importância das marcas de mordidas na elucidação de casos de violência e a importância do perito odontolegal na avaliação dessas lesões, totalizando 31 artigos. Os artigos que tratavam de outros métodos de identificação odontolegal foram descartados.

Após a seleção, foi feita a leitura minuciosa dos artigos, sendo escolhidos 9 destes (autor, título, objetivo e conclusão) estando suas informações compiladas no quadro 1.

RESULTADO E DISCUSSÃO

Os profissionais da saúde são os principais responsáveis pelo reconhecimento, terapêutica e notificação nos casos de suspeita e confirmação de maus-tratos (GRANGEIRO et al., 2020, p. 58681). Dessa maneira o quadro a seguir mostra a importância dos profissionais de saúde em especial os odontologistas na identificação de agressores e vítimas por análise de marcas de mordida.

Quadro 1. Síntese dos artigos selecionados.

AUTOR/ANO	TÍTULO	OBJETIVO	CONCLUSÃO
MARQUES (2007)	Prevalência de lesões causadas por mordidas humanas e desenvolvimento de técnica para análise de mordidas na pele em investigações criminais	Abordar os aspectos relevantes sobre a importância do estudo das marcas de mordidas; produzir informações sobre a ocorrência de casos registrados no Instituto Médico Legal da cidade de Araçatuba-SP, nos últimos cinco anos, envolvendo lesões ocasionadas por mordidas humanas; avaliar comparativamente quatro materiais de moldagem para estudo de marcas de mordidas na pele e testar a aplicabilidade da técnica proposta, por meio de um caso simulado.	As mordidas humanas podem ser encontradas em diversas localizações do corpo humano, sendo o braço a região mais atingida em casos de violência doméstica e as mulheres são pelo menos três vezes mais sujeitas a serem mordidas que indivíduos do sexo masculino; para cada região do corpo, existem materiais que se destacam, numa avaliação geral, o silicone de adição apresentou melhores resultados, no entanto, outros materiais de custo menos elevado podem substituí-lo em diversas situações; a

			técnica utilizada neste estudo pode ser utilizada com segurança em casos de mordidas na pele humana.
MENOLI et al., (2007)	Manifestações bucais de maus-tratos físicos e sexuais em crianças- conduta do cirurgião-dentista	O objetivo auxiliar é o cirurgião-dentista a identificar possíveis sinais observáveis na região de cabeça e pescoço em situações de maus-tratos físicos e sexuais contra crianças; apresentar a situação epidemiológica deste tipo de abuso no Brasil bem como nortear a conduta do profissional frente a este tipo de problema.	O cirurgião-dentista está em uma posição privilegiada para detectar casos de maus-tratos, pois geralmente as injúrias acometem a região da face, cabeça e pescoço. Por isso, cabe a esse profissional adquirir informações para diagnosticar mais detalhadamente tais injúrias e, em casos de suspeita de abuso, a conduta que ele deve adotar é de reportar essa situação para o Conselho Tutelar mais próximo.
MASSONI et al., (2010)	Aspectos orofaciais dos maus-tratos infantis e da negligência odontológica	O objetivo deste artigo foi identificar os principais aspectos orofaciais dos maus-tratos infantis e da negligência odontológica, contribuindo com a identificação destas vítimas no ambiente odontológico.	A imediata identificação e o relato de maus-tratos infantis e da negligência odontológica pelo cirurgião-dentista são essenciais para a proteção das crianças, sendo fundamental uma maior atuação destes profissionais, através do registro e denúncia dos casos suspeitos às agências de proteção à criança.
MAIOR et al., (2007)	Aplicação da fotografia em marcas de mordida	Realizar uma abordagem da literatura atual acerca da aplicabilidade do uso de imagens fotográficas na Odontologia Forense, em especial nas marcas de mordida.	A fotografia forense é um elemento-chave e, uma parte integral das investigações e, é, normalmente, a bases para determinação do responsável pela injúria, tendo como finalidade a documentação, preservação e

			análise das mesmas.
ALMEIDA et al., (2012)	A responsabilidade dos profissionais de saúde na notificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes de acordo com seus códigos de ética	Verificar a responsabilidade dos profissionais de saúde em notificar casos de violência contra crianças e adolescentes	Os códigos de ética das profissões, em sua maioria não contemplam a obrigatoriedade da notificação em casos de violência, e que os profissionais têm o dever de fazê-lo, podendo ser responsabilizados por omissão ou negligência de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.
COUTINHO et al., (2013)	O papel do odontologista nas perícias criminais: The role of the forensic dentist in criminal reports	Discutir a atuação do odontologista no âmbito criminal, com intuito de trazer à comunidade acadêmica informações relevantes sobre o assunto	O cirurgião-dentista deve ser cuidadoso ao guardar o prontuário, as radiografias e os modelos em gesso dos pacientes, além de anotar todas as informações, pois podem servir futuramente para a identificação positiva de vítimas
NADAL et al., (2015)	Identificação humana através de marcas de mordida: A odontologia a serviço da justiça	Revisar a literatura demonstrando o papel da odontologia legal na identificação humana através de marcas de mordida em seres humanos.	O conhecimento das particularidades das marcas de mordida é de real valor, dado que podem ser usadas para provar o contato entre o agressor e a vítima, representando muitas vezes a única evidência existente.
AMORIM et al., (2016)	Levantamento de marcas de mordidas humanas em vítimas de violência periciadas no instituto médico legal em Feira de Santana-Ba, entre 2007 e 2014	Descrever a prevalência de marcas de mordidas em vítimas de violência periciadas no Instituto Médico Legal de Feira de Santana no período de 2007 até 2014, levando em consideração a análise do perfil sociodemográfico das vítimas, a relação destas com os supostos	A maior parte das vítimas de violência física que apresentaram lesão provocada por mordida humana era do sexo feminino, faioderma e adultos. Os supostos agressores na maioria dos casos tem ou tiveram um vínculo conjugal com a vítima. As marcas de mordidas foram predominantes na região de cabeça e pescoço e

		agressores, bem como fatores inerentes às particularidades da violência, características da mordida e região do corpo atingida	membros superiores. Como manifestação clínica destacou-se as escoriações e equimoses.
PARREIRAS et al., (2020)	Violência contra a criança: indicadores clínicos na odontologia/violence against children: clinical indicators in dentistry	Relatar os aspectos orofaciais dos diferentes tipos de maus-tratos na infância e o papel dos dentistas na avaliação dessas condições.	É de suma importância o reconhecimento dos sinais e lesões em crianças sob maus-tratos, para que o cirurgião-dentista cumpra sua responsabilidade ética e legal nestes casos.

A odontologia legal vem contribuindo com processos civil e desfechos de crimes. Uma das identificações de agressores e vítimas são realizadas através de análises das marcas de mordidas, utilizando recursos como saliva, impressões, fotografia e amostras do tipo da mordida.

A coleta da saliva é um dos métodos de diagnóstico de armazenamento simplificado, baixo custo e de fácil coleta. A saliva é um fluido corporal com importante participação em situações fisiológicas e patológicas do organismo humano (LIMA et al., 2014, p. 55).

Já a fotografia forense é um elemento-chave e, uma parte integral das investigações e, é, normalmente, a base para determinação do responsável pela injúria, tendo como finalidade a documentação, preservação e análise das mesmas. (MAIOR et al., 2007, p. 21).

A impressão 3D proporciona uma análise tridimensional dos arcos dos suspeitos e a duplicação de alimentos mordidos nas cenas de crimes, podendo auxiliar a encontrar o possível autor. (SILVA; MARQUES, 2018, p. 4).

A identificação da amostra da mordida possui referências essenciais para descartar suspeitos, devido às particularidades anatômicas de cada mordida, assim como a presença ou ausência de unidades dentárias.

O odontologista tem um papel fundamental na identificação humana através de marcas de mordidas, desde que possua conhecimentos e habilidades para usufruírem

das técnicas citadas, tal como os cirurgião-dentista os quais atendem em consultório possuem o dever de coletar os dados dos pacientes, fazendo uma boa anamnese e preencher todo o portuário odontológico.

É direito do paciente ter todos os seus arquivos preservados pelo profissional que o atende, o que pode impedir que o profissional seja acionado judicialmente, além de ajudar no processo de identificação humana. (CARMO, 2019, p. 8).

Estes arquivos preservados que agregam nas investigações, são utilizados para comparar com algumas técnicas que já foram citadas, como por exemplo a fotografia e impressão 3D. Alguns autores citam a importância e os benefícios dessas técnicas.

Para Maior et al., (2007) a fotografia é fundamental para investigação das marcas de mordida, além de ser duradoura e preservar evidências, sendo assim uma das melhores escolhas para documentar análises, sendo desta forma também usadas para comparações das mordidas ante-mortem e post-mortem.

Já alguns autores como Silva e Marques (2018, p. 4) afirmam que: "para eficiência do diagnóstico onde o único vestígio deixado é a mordida, a melhor tecnologia para eliminar a quantidade de erros é a impressão 3D. A impressão 3D apresenta alta precisão, trazendo suportes, de duplicação características relevantes, garantindo a exatidão nos detalhes da anatomia dentária."

CONCLUSÃO

A presença do cirurgião dentista ao IML é imprescindível para elucidação dos crimes que envolvem violência infanto-juvenil, já que as lesões recorrentes das agressões são muitas vezes acometidas nas regiões de cabeça e pescoço, como contusões e lacerações nos lábios e mucosas, trauma dentário, marcas de mordidas, entre outros sinais de violências, especialmente nos casos que envolvem marcas de mordidas, devido às marcas possuírem características próprias de cada indivíduo, assim fornecendo informações importantes à justiça.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, André et al., A responsabilidade dos profissionais de saúde na notificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes de acordo com seus códigos de ética. Arquivos em Odontologia, v. 48, n. 2, p. 110, 2012.

AMORIM, Haylla et al., Levantamento de marcas de mordidas humanas em vítimas de violência periciadas no instituto médico legal em Feira de Santana-Ba, entre 2007 e 2014. Rev Odonto, [s. l.], v. 52, n. 3, p. 166, 2016.

ANDRÉ, Sónia Patrícia Sousa Viana Rodrigues. O papel da medicina dentária forense na solução de crimes de violência. 2021. Tese de Doutorado. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/38234>. Acesso em: 16 maio 2022.

BRASIL, Ministério dos Direitos Humanos. Violência contra criança e adolescentes: Análise de cenários e propostas de políticas públicas. 2018. Acesso em: 13 set. 2020.

BALDISSERA, André Alex et al., Verificação do tempo de percepção da unicidade em marcas de mordidas e sua aplicação forense: estudo piloto. Revista Brasileira de Odontologia Legal. 2019. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&as_vis=1&q=BALDISSERA%2C+Andr%C3%A9+Alex+et+al.+Verifica%C3%A7%C3%A3o+do+tempo+de+percep%C3%A7%C3%A3o+da+unicidade+em+marcas+de+mordidas+e+sua+aplica%C3%A7%C3%A3o+forense%3A+estudo+piloto.+Revista+Brasileira+de+Odontologia+Legal%2C+v.+6%2C+n.+3%2C+2019.&btnG=#d=gs_qabs&t=1657124052637&u=%23p%3DAO4mzuZ5MM4J. Acesso em: 10 mar. 2022.

CARMO, Geovanna Silva. A documentação odontológica sob a ótica da odontologia legal: revisão de literatura. 2019. Disponível em: <http://131.0.244.66:8082/jspui/bitstream/123456789/1712/1/TCC%20FINAL%20GEO.pdf>. Acesso em: 22 maio 2022.

COUTINHO. Carine, et al., O papel do odontologista nas perícias criminais: The role of the forensic dentist in criminal reports. 2013. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rfo/article/view/3399/2503>. Acesso em: 02 dez. 2020.

GOMES, Vera Lúcia et al., Dimensões de violência contra crianças e adolescentes, apreendidas do discurso de professoras e cuidadoras. 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-07072005000500004&script=sci_arttext. Acesso em: 14 set. 2020.

HIRSCHHEIMER, Mário Roberto; PFEIFFER, Luci. Manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência. 2018. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/stories/biblioteca/manual%20atendimento%20crianca%20adolescente.pdf>. Acesso em: 16 maio 2022.

LAURIANO, Joas et al., Perfil de violência na infância e adolescência em Ipameri-Goiás. Revista Ideação, v. 21, n. 2, p. 1-14, 2019.

LIMA, Daniela Pereira et al., O uso de saliva para diagnóstico de doenças orais e sistêmicas. Rev. Odontol. Araçatuba (Impr.), p. 55-59, 2014.

MAIOR, Juliana Raposo Souto et al., A aplicação da fotografia em marcas de mordida/The photography application in bite marks. IJD. International Journal of Dentistry, v. 6, n. 1, p. 21-24, 2007.

MARQUES, Jeidson Antônio Moraes. Prevalência de lesões causadas por mordidas humanas e desenvolvimento de técnica para análise de mordidas na pele em investigações criminais. 2007. 101 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual

Paulista, Faculdade de Odontologia de Araçatuba, 2007. Disponível em:
<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/104207>. Acesso em: 10 mar. 2022.

MASSONI, Andreza Cristina de Lima Targino et al., Aspectos orofaciais dos maus-tratos infantis e da negligência odontológica. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 15, p. 403-410, 2010.

MENOLI, Ana Paula et al., Manifestações bucais de maus-tratos físicos e sexuais em crianças-conduta do cirurgião dentista. *Varia Scientia*, v. 8, n. 14, p. 11-22, 2007.

NADAL, Letícia et al., Identificação humana através de marcas de mordida: A odontologia a serviço da justiça. *Revista uningá review*. 2015. Disponível em:
<http://34.233.57.254/index.php/uningareviews/article/view/1669>. Acesso em: 21 nov. 2020.

PANCE, Renata. Violência familiar e comportamento agressivo e transgressor na infância: uma revisão da literatura. *Saúde*, v.14, n.2, p. 507-508, 2019.

PARREIRAS, Sibelli et al., Violência contra a criança: indicadores clínicos na odontologia/violence against children: clinical indicators in dentistry. 2020. Disponível:
<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/12740>. Acesso em: 10 mar. 2022.

PASIAN, Mara Silvia et al., Negligência infantil: a modalidade mais recorrente de maus-tratos. *Pensando famílias*, v. 17, n. 2, p. 61-70, 2013.

PLATT, Vanessa Borges; GUEDERT, Jucélia Maria; COELHO, Elza Berger Salema. Violência contra crianças e adolescentes: notificações e alerta em tempos de pandemia. *Revista Paulista de Pediatria*. 2020. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rpp/a/Ghh9Sq55dJsrg6tsJsHCfTG/?format=html&lang=pt#>. Acesso em 16 maio 2022.

PROCÓPIO, Maria Lenice Costa et al., Significados da violência sexual atribuídos por adolescentes de uma Escola-abrigo. 2013. Disponível em:
https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&as_vis=1&q=PROC%2C%93PIO%2C+Maria+Lenice+Costa+et+al.+Significados+da+viol%C3%AAncia+sexual+atribu%C3%ADdos+por+adolescentes+de+uma+Escola-abrigo.+2013.&btnG=#d=gs_qabs&t=1657123987456&u=%23p%3DMmJhFd0CcSMJ. Acesso em: 10 mar. 2022.

QUEIROZ, Fernanda. Agressão humana e marcas de mordidas: a vulnerabilidade de mulheres e crianças. 2010. Disponível em:
<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6135/tde-31102011-110511/en.php>. Acesso em: 14 set. 2019.

ROVER, Aline, et al., Violência contra a criança: indicadores clínicos na odontologia. 2020. Disponível em:
<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/download/12740/10689>. Acesso em: 03 de dezembro de 2020.

SANTOS JÚNIOR, José Evandro dos et al., Violência sexual infanto-juvenil e a defesa dos direitos humanos no Estado Brasileiro. 2020. Disponível em:
<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/riufcg/17422/JOS>

%c3%89%20EVANDRO%20DOS%20SANTOS%20J%c3%9aNIIOR%20TCC
%20DIREITO%202020.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 14 set. 2019.

SILVA, R. S.; MARQUES, JAM. Análise de marcas de mordidas com Impressão 3D. *Revista Uniútilo em Pesquisa*. ISSN: 2236-9074, v. 8, n. 2, 2018.

SILVA, Rita Teixeira Gomes. Principais Manifestações Oraís no Diagnóstico de Maus Tratos Infantis. 2018. Disponível em:
<https://repositorio.cespu.pt/handle/20.500.11816/3111>. Acesso em: 6 jun. 2022.

SOUTO, Daniella Fagundes et al., Violência contra crianças e adolescentes: perfil e tendências decorrentes da Lei nº 13.010. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 71, p. 1237-1246, 2017.

TREVIZAN, Flavia. Modelos de projetos no setor público: referenciamento em caso de violência sexual contra crianças e adolescentes com o uso de análise multicritério de decisão. Bauru/SP, 2020. Disponível em:
[file:///C:/Users/adin/Downloads/trevizan_ff_me_bauru%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/adin/Downloads/trevizan_ff_me_bauru%20(1).pdf). Acesso em: 20 nov. 2020.

VAZ, Viviane Cristina Silva. A negligência familiar sob o olhar de mães e profissionais da APAE. 2010. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/98526>. Acesso em: 16 maio 2022.

VIEIRA, Lorrane et al., Abuso sexual infantil: a violência sexual no Brasil a luz do Estatuto da Criança e do Adolescente. 2016. Disponível em:
http://www.atenas.edu.br/uniatenas/assets/files/magazines/ABUSO_SEXUAL_INFANTIL_a_violencia_sexual_no_Brasil_a_luz_do_Estatuto_da_Crianca_e_do_Adolescente.pdf. Acesso em: 20 set. 2020.

WAKSMAN, Renata D. et al., Crianças e adolescentes em segurança. Editora Manole, 2011. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?start=0&q=%22s%C3%ADndrome+de+munchausen+%22++waksman&hl=pt-BR&as_sdt=0,5&as_vis=1#d=gs_qabs&t=1657123788812&u=%23p%3Dt8uO3XNEjdsJ. Acesso em: 16 maio 2022.

LIMA, RBW et al., Levantamento das Jurisprudências de Processos de Responsabilidade Civil Contra Cirurgiões-dentistas nos Tribunais de Justiça Brasileiros. *R Bras Sci Saúde*, v.16, n.1, p.49-58, 2012.

LINO-JUNIOR, HL; GABRIEL, M; DARUGE-JUNIOR, E; SILVA, RHA. Ensino de Odontologia Legal no Brasil: um convite à reflexão. *Rev. ABENO*, v.15, n.2, p. 38-46, 2015.

LYRA, M. C. A. R; PEREIRA, M. M. A. F; MUSSE, J. O. A obrigação de resultado nas ações de responsabilidade civil do cirurgião-dentista no Brasil, em 2017. *RBOL*, v. 6, n. 3, p. 47-58, 2019.

MATTEUSSI, GT et al., Análise de processos de responsabilidade civil envolvendo cirurgiões-dentistas de três municípios do estado de São Paulo em período de cinco anos. *Revista Brasileira de Odontologia Legal*, v.

7, n.2, p. 43-53, 2020.

MEDEIROS, UV; COLTRI, AR. Responsabilidade civil do cirurgião-dentista. Rev. Bras. Odontol., v.71, n.1, p. 10-16, 2014.

MENDONÇA, CG. Restaurações cerâmicas convencionais versus contemporâneas: efeitos sobre a margem gengival. In: XVIII CIOBA, 02 a 05/11 de 2016. Arena Fonte Nova. Salvador - Bahia – Brasil, 2016.

OLIVEIRA, RN, FERNANDES, MM. Responsabilidade civil do cirurgião- dentista: a doutrina em processos e o contraponto odontológico. Rev Assoc Paul Cir Dent., v. 69, n. 7, p.74-9, 2015.

REZENDE, PM. Responsabilidade Civil do Cirurgião-dentista. 2019. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/handle/aee/1303>. Acesso em: 19 maio 2021.

ROSSI, GK. Responsabilidade Civil do Cirurgião Dentista: Causas e Consequências. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

SÁ, GMK. A responsabilidade civil no exercício da odontologia. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/61899>. Acesso em: 7 mar. 2020.

SILVA, FE. ZAITER, WM, FERNANDES, MM. Perspectivas de atuação como docente e em foro civil para o especialista em Odontologia Legal. Revista da ABENO. v.16. n.4, p.95-106, 2016.

SILVA, P. L. P. et al., Sobrevida de prótese parcial fixa posterior em zircônia: revisão sistemática de estudos clínicos com até 7 anos de acompanhamento. Cerâmica, v. 62, n. 361, p. 71-76, 2016.

SILVA, RHA et al., Levantamento e análise de processos de responsabilidade civil do cirurgiãodentista no município do Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2010-2017. Braz. J. Hea. Rev., v. 3, n. 5, p. 11645-11658, 2020.

SPANDIO, AG et al., Responsabilidade civil do cirurgião dentista. Rev. Esfera Acadêmica Saúde, v. 3, n. 1, p.60-67, 2018.

SILVA RHAS, MUSSE JO, MELANI RFH, OLIVEIRA RNO. Responsabilidade civil do cirurgião-dentista: a importância do assistente técnico. Rev. Dent. Press Ortodon. Ortop. Facial, v.14, n.6, p.65-71, 2009.

ZANIN AA, HERRERA LM, MELANI RFH. Panorama das especialidades e dos valores das indenizações nas ações de responsabilidade civil perante cirurgiões-dentistas. Brazilian Oral Resarch, v.1, p.16-29, 2015.